



REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

- 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.
- 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REMATE LEILÕES).
- 1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa física inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.
- 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.
- 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.
- 1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregado.
- 1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.
- 1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.
- 1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.
- 1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
- 1.12. Considera-se EMBRIÃO: o feto. Resultado útil da união do sêmen com o óvulo.
- 1.13. Considera-se OVOCITO ou OOCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.
- 1.14. Considera-se PRENHEZ a condição de fêmea em gestação.
- 1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR
- 1.16. Considera-se DOAÇÃO o produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

- 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda., podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda. disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.
- 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.
- 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.
- 2.6. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda. e coligadas.
- 2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.
- 2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedada à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.
- 2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda. em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda. não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
- 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda..
- 2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda., que permanecerá com referida procuração.
- 2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda. atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.
- 2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR, sob o nº 214266.
- 2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível, sendo sua utilização de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

- 3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro

do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHESAS:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(ES) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(ES) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerará-se-á no 30º dia após a data do leilão.

4.2. PRENHESAS RECEPTORAS:

4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada com o touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, em ambos os casos, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado – art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão – art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às suas expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice algum haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, com a entrega dos embriões ao Comprador.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is) produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multi-

- plicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.
- 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) /produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).
- 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.
- 6.5. Executando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretiráveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.
- 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.
- 6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda. o número de inscrição junto à Receita Estadual.
- 6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 214266, d) anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.
- 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.
- 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recairá sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recairá sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretiráveis. Eventuais alterações e/ou desfasamento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS.
- 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA / OUTROS.
- 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.
- 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.
- 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.
- 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda. responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.
- 6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.
- 6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(ões), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não estando a Paulo Horto Leilões Ltda. nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).
- 6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.
- 6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda. de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.
- 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:**
- 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.
- 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO**
- 8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda. promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, serão efetuadas posteriormente.
- 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.
- 9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL.**
- 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerará-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.
- 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.
- 9.3. De consequente, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única com o valor de todo o débito), ao endereço cadastral do comprador.
- 9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez que o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.
- 9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda..
- 9.6. Sob a égide das leis civis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.
- 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO**
- 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(ões) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):
- 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leilado(s);
- 10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) e de inteira responsabilidade do(s) doador(ões).
- 10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.
- 11. FORO DE ELEIÇÃO.**
- 11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento. "É proibida a reprodução em parte ou no todo".



ÍNDICE

Agropecuária Pinguim S/A e Benedito Augusto Müller	Lote 1
Agropecuária Pinguim S/A.....	Lote 2 a 19
Agropecuária Pinguim S/A e Risoleta Castro.....	Lote 20
Agropecuária Pinguim S/A e Francisco Carlos de Oliveira	Lote 21
Agropecuária Pinguim S/A e Nelore Euro (Valdir Figueiredo).....	Lote 22
Agropecuária Pinguim S/A e Plínio Alegrette	Lote 23
Agropecuária RS - Roberto e Simone Bavaresco	Lote 24
Brenno Pacheco Borges	Lote 25
Clenon de Barros Loyola / José Américo de Souza	Lote 26
Fazenda Ipê Ouro / Nelore Gibertoni.....	Lote 27
José Francisco Diamantino.....	Lote 28
José Gilvan Matogrosso.....	Lote 29
Juarez Alves da Silva – Jandaia Agropecuária	Lote 30
Juvencio Pereira da Silva - Faz. Tapajós	Lote 31
Marco Lott – Rui Leão – Rui Denardin	Lote 32
Paulo Afonso Lima da Costa – MOTO GERAL	Lote 33
Plínio Alegrette e Agropecuária Pinguim S/A.....	Lote 34
Plínio Alegrete / JK Pneus / Agropecuária Pinguim S/A.....	Lote 35 e 36



Agropecuária Pinguim S/A e Benedito Augusto Müller

**LOTE
1**

Fada da Caparaó

GRIA A788 • Nelore • Fêmea • Data nasc.: 19/11/2000



GANHOSO

CANDANGO

VERDUM

TALAGOIA

ABADONA

SANDIL

SABATINA

ACAPORA TE CAPARAÓ

PRADESH

IGUAÇÚ DA PAG.

FAZENDEIRA

EPICÍNIA

FAULAD DA SC

LAU

Momento raro em comercializações na raça Nelore!!!

Falar de FADA é descrever tudo que queremos chegar em uma perfeição de animal.

Seus números são impressionantes como média na venda das prenhezes!

Na comercialização de seus filhos e em sua extraordinária fertilidade, com grande produção de oócitos.

Suas filhas são de grande habilidade maternal e muito leiteiras. Seu sangue aberto para grande genearcas, propulsionando grande heterose em seus acasalamentos.

FADA está entre as grandes matriarcas da raça!!!

Segue inseminada do Hexa-Campeão do Ranking da ACNB, Bitelo da SS.

Comprador: _____ Valor: _____



Agropecuária Pinguim S/A

Brisa da CB

LOTE
2

MMOR 880 • Nelore • Fêmea • Data nasc.: 26/11/2001

BIG BEN DA SN

FAJARDO DA GB

COMPORTA DA SN

IDÍLIO DA YB

BAILARINA DA GB

INCA POI DA 3 COX.

PAPELADA DA STA. NICE

VOILA MJ DA SABIÁ

LEGAT MJ DA O. D`AGUA

MANJEDOURA MJ O. D`ÁGUA

IGUAÇÚ DA PAG.

FALTA DA O. D`ÁGUA

LUDY DE GARÇA

CIGARRA DA O. D`ÁGUA

BRISA é doadora de beleza rara. Sua produção é extremamente diferenciada. Seus filhos fazem carreira de pista consistente. Sua mãe é a fenomenal VOILA, matriz que foi Campeã Nacional, e foi comercializada por preço recorde no Leilão Noite dos Campeões, é sem dúvida das mais nobres filhas do LEGAT, de todos os tempos! Prenha do JERU, o Grande Campeão Nacional, que vem se destacando por produzir animais com grande tipo para pista e com avaliações extremamente positivas, fazendo dele um grande genearca. Previsão de parto: outubro/2011.

Comprador: _____

Valor: _____



Agropecuária Pinguim S/A

Fabulosa TE AL Paul.

LOTE
3

ALFA 6239 • Nelore • Fêmea • Data nasc.: 10/12/2003

ILUSTRE NF DA ELD.

1646 DA MN

HONESSA DE NAV.

BARRANCO 1171

HIALITA LAMU

LUDY DE GARÇA

CHALLANI POI DE NAV.

ASTECA I GENETRON

PANAGPUR AL DA PAUL.

ASTECA JJ

LUDY DE GARÇA

ANGRA DO PONTAL

IGUAÇÚ DA PAG.

RUMBA JJ

Doadora de grande porte, com volume muscular e excelente caracterização racial. Vem da renomada família ASTECA JJ, matriarca que foi Grande Campeã Nacional, comercializada por preço recorde, e hoje é das mais importantes formadoras de família na seleção Sete Estrelas.

Prenhe do raçador JOVIAL, o qual fez uma brilhante carreira em pista, sendo irmão próprio do recordista de preço MIRANDA, que hoje é dos mais promissores garrotes da seleção Naviraí.

Previsão de parto: fevereiro/2012.

Comprador: _____ Valor: _____



Agropecuária Pinguim S/A

Chacrety TE Pinguim

LOTE
4

PNG 368 • Nelore • Fêmea • Data nasc.: 30/12/2003

LEGAT MJ DA O. D` AGUA

IGUAÇÚ DA PAG.

FALTA DA O. D´ ÁGUA

TAJ MAHAL I

ETATUBA

LABAM DA ZEB.

JUDOCA DA ZEB.

XACRETE DA PITU

RUDELY DA JARAGUÁ

UCRÂNIA DA PITU

GIM DE GARÇA

NEVADA DA JAR.

FAJARDO DA GB

NOMBINA DA PITU

Seu pai é o mais importante descendente da família IGUAÇU.
Suas filhas com grande habilidade maternal, mansas, leiteiras, de beleza racial impar.
Tornando-se grandes matrizes.
Sua mãe XACRETE, foi importante doadora na seleção Pinguim, e fez uma importante família. Seus descendentes sempre muito diferenciados.
Inseminada do Grande Campeão Nacional CAPOLAVORO.

Comprador: _____ Valor: _____



Agropecuária Pinguim S/A

Ryaza I Graciosa JB

LOTE
5

JCBF 426 • Nelore • Fêmea • Data nasc.: 07/05/2005

1646 DA MN

BARRANCO 1171

MACAU

765

HIALITA LAMU

GABILLAMU DA SC

ALMEJADA

LAPA TE DAS PALM.

PANAGPUR AL DA PAUL.

LUDY DE GARÇA

ANGRA DO PONTAL

RIYAZA MJ DO SABIÁ

LEGAT MJ DA O. D` ÁGUA

LEPIDA MJ DO SABIÁ

Doadora de grande nobreza! Pela sua morfologia aliada à grandes genearcas do Nelore moderno de hoje. Raçadores extremamente positivos em seus testes de avaliações, somados a sua fertilidade e habilidades.

Sua avó RIAZA, é sem dúvida das mais importantes filhas do LEGAT de todos os tempos. Seus descendentes são diferenciados e muitos valorizados no mercado.

Matriz rara pela sua genealogia! Matriz para compor um exigente grupo de doadoras. Inseminada do Grande Campeão Nacional JERU FIV DO BRUMADO.

Comprador: _____ Valor: _____



Agropecuária Pinguim S/A

Fuza FIV F. Pinguim

LOTE
6

PNG 1141 • Nelore • Fêmea • Data nasc.: 26/07/2006

FAJARDO DA GB

IDÍLIO DA YB

BAILARINA DA GB

VISUAL DA ZEB. VR

INHAÇA DA JANDAIA

NAGO DA MORUNGABA

AÇOIABA DA BO

JURA TE DE KUBERA

ENLEVO DA MORUNG.

BILARA 13 TE PO NI

PANAGPUR AL DA PAUL.

VEDETE DA MORUNG.

IGUAÇÚ DA PAG.

BILARA DA NI

FUZA vem da nobre família BILARA, a qual tem grandes indivíduos que foram Grandes Campeões Nacionais, e são hoje formadores já de suas próprias famílias. Matriz filha de JURA, das mais importantes doadoras da Pinguim, onde seus produtos sempre diferenciados fazem dela uma matriarca. Seu pai FAJARDO um Monumento! Pai das grandes matrizes da raça Nelore. Parida de fêmea do FUZO (Panagpur x Rifania).

Comprador: _____

Valor: _____



Agropecuária Pinguim S/A

Festa FIV F. Pinguim

LOTE
7

PNG 1212 • Nelore • Fêmea • Data nasc.: 24/08/2006

BIG BEN DA SN

FAJARDO DA GB

COMPORTA DA SN

IDÍLIO DA YB

BAILARINA DA GB

INCA POI DA 3 COX.

PAPELADA DA STA. NICE

FORMOSA TE GUADALUPE

NOBRE TE DA PRIM.

IBÉRIA DA TERRA BOA

1646 DA MN

ENTREVISTA DA PRIM.

PANAGPUR AL DA PAUL.

CHINNA DA T. BOA

Filha da FORMOSA, das mais importantes doadoras da seleção Pinguim, e formadora de família consistente.

Sua avó IBÉRIA, foi a principal doadora da Seleção Oriente, hoje faz parte de um condomínio, onde tem a Seleção Monte Verde (Picciani) como o principal cotista, e seus descendentes são muito valorizados.

Seu pai o tri-campeão pelo Ranking da ACNB, o imortal BIG BEN SN.

Matriz para compor o mais exigente selecionador, prenha do FRICKS, Grande Campeão Nacional, que vem se destacando pela sua excelente produção.

Previsão de parto: janeiro/2012.

Comprador: _____

Valor: _____



Agropecuária Pinguim S/A

Tutela 3 J. Galera

LOTE
8

JGAL 6497 • Nelore • Fêmea • Data nasc.: 17/02/2007

FAJARDO DA GB

IDÍLIO DA YB

BAILARINA DA GB

VISUAL DA ZEB. VR

INHAÇA DA JANDAIA

NAGO DA MORUNGABA

AÇOIABA DA BO

NALANA VII TE J. GAL

NOBRE TE DA PRIM.

FADAMY TE G. GALERA

1646 DA MN

ENTREVISTA DA PRIM.

NAMBI MATA VELHA

OPERA DA SANTA CRUZ

Matriz que vem da renomada seleção da J. Galera, sem dúvida dos mais importantes criatórios do Nelore de todos os tempos.

TUTELA, vem da família da imortal ÓPERA. Sua mãe é irmã de grandes genearcas como MALCON, JITHAN e JAMBO. Seu pai, FAJARDO, uma lenda na raça e pai de grandes matriarcas.

Prenhe do JERU, num acasalamento que acreditamos muito.

Previsão de parto: janeiro/2012.

Comprador: _____ Valor: _____



Agropecuária Pinguim S/A

Romênia 3 do Colorado

LOTE
9

ORM 2644 • Nelore • Fêmea • Data nasc.: 31/05/2007

BVLGARI TE DA SABIÁ

NOBRE TE DA PRIM.

1646 DA MN

ENTREVISTA DA PRIM.

CATIVA DA SABIÁ

VENKAIH DA SABIÁ

VANIZA DA SABIÁ

ROMÊNIA TE J. GALERA

FAJARDO DA GB

IDÍLIO DA YB

BAILARINA DA GB

ÓPERA DA S. CRUZ

GIM DE GARÇA

GAITONA

Família ROMÊNIA!!!

Família ÓPERA!!!

Filha de uma importante filha desta monumental e imortal ÓPERA. Matriz que todos os seus descendentes sempre foram muito positivos nos testes de avaliações genéticas, sendo extremamente férteis.

Seu pai fez brilhante carreira em pista, é considerado o melhor filho do NOBRE, onde vários filhos seus vem tendo resultados positivos em pista.

Inseminada do Grande Campeão Nacional CAPOLAVORO.

Comprador: _____

Valor: _____



Agropecuária Pinguim S/A

Polônia FIV da SN

**LOTE
10**

GRI A 8004 • Nelore • Fêmea • Data nasc.: 04/06/2008

BITELO DA SS

LUDY DE GARÇA

GIM DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

TAREFA DA SS

CORINGA DA BAL.

PERFÍDIA DA SS

CLARA TE DA S. NICE

FAJARDO DA GB

IDÍLIO DA YB

BAILARINA DA GB

COMPORTA DA S. NICE

INCA POI DA 3 COX.

PAPELADA DA STA. NICE

Doadora de rara beleza racial, com grande harmonia, comprida e de estrutura óssea impar.

Sua mãe é irmã própria do genearca e Grande Campeão Nacional, BIG BEN da SN. Trazendo este sangue real em sua genealogia.

Seu pai é o eterno Grande Campeão em Progênie pela ACNB. Imbatível nas pistas de exposições.

POLÔNIA soma tudo que um animal tem que ter para ser uma doadora.

Parida de fêmea do raçador GLOBAL (PAYSANDU X MALTANA).

Comprador: _____

Valor: _____



Agropecuária Pinguim S/A

Haçuncena II FIV da Pinguim

**LOTE
11**

PNG 1949 • Nelore • Fêmea • Data nasc.: 26/11/2008

FAJARDO DA GB

IDÍLIO DA YB

BAILARINA DA GB

VISUAL DA ZEB. VR

INHAÇA DA JANDAIA

NAGO DA MORUNGABA

AÇOIABA DA BO

FLORESTA S. BÁRBARA

PANAGPUR AL DA PAUL.

J.E.N. AÇUNCENA

LUDY DE GARÇA

ANGRA DO PONTAL

LEMAC TE FUNAGRO

GANZA TE DA FUNAGRO

Prenhe do campeão RHENNO, em acasalamento que acreditamos muito. Vem da renomada família AÇUNCENA, que tantos campeões fez. Seu pai FAJARDO é um Palheta de Ouro, que muito contribui para o melhoramento genético do Nelore moderno de hoje. Matriz de grande beleza racial, e será no futuro uma doadora para o mais exigente selecionador. Previsão de parto: agosto/2011.

Comprador: _____ Valor: _____



Agropecuária Pinguim S/A

Itália I da Pinguim

**LOTE
12**

PNG 2047 • Nelore • Fêmea • Data nasc.: 27/04/2009

NULLKAR DA J. GALERA

GANDHI PO DA NI

1646 DA MN

GARUDA POI DA NI

HELLEN TE DA J. GALERA

FAJARDO DA GB

ÓPERA DA SANTA CRUZ

FIGURA FIV AD FP

ENLEVO DA MORUNG.

PANAGPUR AL DA PAUL.

VEDETE DA MORUNG.

EMBAIXATRIZ RD DA SL

BIG BEN DA S. NICE

FIGURA DA JUISA

Novilha extremamente moderna, com uma musculatura e equilíbrio muito proporcionais.

Seu pai traz a nobreza do sangue real da matriarca ÓPERA. Seus filhos vem se destacando, fazendo dele um futuro genearca.

Sua mãe é das principais doadoras da Pinguim e vem de uma das grandes formadoras de família que é a fenomenal EMBAIXATRIZ, que todos os seus descendentes fazem brilhante carreira em pista.

Parida do Grande Campeão Nacional JERU, que é sem dúvidas dos nobres filhos do BITELO DA SS.

Comprador: _____

Valor: _____



Agropecuária Pinguim S/A

Imagem II FIV da Pinguim

**LOTE
13**

PNG 2296 • Nelore • Fêmea • Data nasc.: 26/11/2009

ENLEVO DA MORUNG.

PANAGPUR AL DA PAUL.

LUDY DE GARÇA

ANGRA DO PONTAL

VEDETE DA MORUNG.

ION MJ DO SABIÁ

HAVAIANA DA MORUNG.

FADA DA CAPARAÓ

GANHOSO

CANDANGO

ABADONA

ACAPORA TE CAPARAÓ

PRADESH

EPICINIA

IMAGEM é irmã própria de vários animais Campeões Nacionais, que colocaram sua mãe FADA no topo das melhores matrizes pelo Ranking da ACNB.

Traz em seu sangue dois grandes genearcas, ENLEVO e sua mãe FADA da CAPARAÓ, a qual é respeitada pelos técnicos e selecionadores como uma nobre formadora de família fértil, precoce, moderna e funcional.

Inseminada do Grande Campeão Nacional CAPOLAVORO.

Comprador: _____ Valor: _____



Agropecuária Pinguim S/A

Gigante FIV W. F. Diz

**LOTE
14**

DIZ 367 • Nelore • Macho • Data nasc.: 20/08/2009

BITELO DA SS

LUDY DE GARÇA

GIM DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

TAREFA DA SS

CORINGA DA BAL.

PERFÍDIA DA SS

MAHARASH II TE J. GALERA

RANCHI IPÊ OURO

MYKE DA COL.

OPALA IPÊ OURO

ITÁLIA IV TE J. GALERA

FAJARDO DA GB

ESPAÑHOLA J. GALERA

ATENÇÃO!!!

Filho direto da extraordinária MAHARASH III! Matriz que sem dúvidas é das mais importantes e nobres da raça Nelore. Sua alta comercialização, e seus filhos também muito valorizados fazem desse raçador, uma oportunidade de ter um repassador de sangue azul em seu gado, ou um futuro touro de Central.

GIGANTE é de tipo diferenciado com excelente estrutura, comprimento e beleza racial, o que nos nos garante ser, no futuro, um GENEARCA.

Comprador: _____ Valor: _____



Agropecuária Pinguim S/A

LOTE
15

Rinha XX FIV Aghroz x Basco da SM ou Big Ben da SN

BASCO: Nº Receptora: 2800 (fêmea) e 2628 (macho) • Prev. de parto: setembro/2011
BIG BEN DA SN: Nº Receptora: 2590 (fêmea) e 2762 (macho) • Prev. de parto: outubro/2011

RINHA XX FIV AGHROZ	ENLEVO DA MORUNG.	PANAGPUR AL DA PAUL. VEDETE DA MORUNG.
	RINHA DA PONTAL VR	FAJARDO DA GB NAKA PONTAL VR
BASCO DA SM	PAYSANDU DE NAVIRÁÍ	MAIA DA S. MARTA LARA TE DE NAVIRÁÍ
	TAQUIRA DA SM	GANDHI PO DA NI PASSEATA DE NAV.
Ou		
BIG BEN DA SN	FAJARDO DA GB	IDÍLIO DA YB BAILARINA DA GB
	COMPORTA DA SN	INCA POI DA 3 COX. PAPELADA DA STA. NICE

Família Rinha!

Das mais lindas filhas do ENLEVO no Grupo de Doadoras Pinguim! Filha direta da RINHA, matriarca formadora de nobre família, que já levou vários filhos Grande Campeões Nacionais.

Opções no acasalamento com o BASCO e com o BIG BEN SN. Sem dúvida todos os dois deverão produzir animais para as pistas mais pesadas do país.

Comprador: _____ Valor: _____



Agropecuária Pinguim S/A

LOTE
16

Embaixatriz RD da SL x Basco da SM ou Rambo da MN ou Duque TE Lagoa ou Guincho TE de Naviraí

BASCO: Nº Receptora: 2617 (fêmea) e 2576 (macho) • Prev. de parto: outubro/2011
 RAMBO: Nº Receptora: 1771 (fêmea) e 1729 (macho) • Prev. de parto: agosto/2011
 DUQUE: Nº Receptora: C1502 (fêmea) e 1697 (macho) • Prev. de parto: setembro/2011
 GUINCHO: Nº Receptora: 2708 (fêmea) e 1471 (macho) • Prev. de parto: setembro/2011

EMBAIXATRIZ RD DA SL	BIG BEN DA S. NICE	FAJARDO DA GB
	FIGURA DA JUISA	COMPORTA DA S. NICE CHANDU POI DA ZEB. VR ELIS ER DA L
BASCO DA SM	PAYSANDU DE NAVIRAÍ	MAIA DA S. MARTA LARA TE DE NAVIRAÍ
	TAQUIRA DA SM	GANDHI PO DA NI PASSEATA DE NAV.
Ou		
RAMBO DA MN	TANGO	TANGO GP 2892 DA MN
	A1359 DA MN	BARRANCO JUNDIA
Ou		
DUQUE TE LAGOA	1646 DA MN	BARRANCO 1171 HIALITA LAMU
	B4973 DA MN	A 4319 DA MN 940 DA MN
Ou		
GUINCHO TE DE NAVIRAÍ	BITELO DA SS	LUDY DE GARÇA TAREFA DA SS
	BACANA TE	GANDHI PO DA NI NOVA TE DE NAV.

EMBAIXATRIZ, tornou-se das principais DOADORAS do Grupo da Pinguim. Seus filhos sempre diferenciados, vem fazendo sempre uma brilhante carreira em pista. Matriarca já acasalada com vários raçadores, e todos apresentam animais pesados, precoces, mansos e extremamente bem caracterizados.
 Opções nos acasalamentos com Basco, Guincho, Rambo e Duque. Mostrando ser extremamente fértil.

Comprador: _____ Valor: _____



Agropecuária Pinguim S/A

LOTE
17

Figura FIV AD FP x Bitelo da SS

Nº Receptora: 2531 (fêmea) e 2669 (macho) • Prev. de parto: agosto/2011

FIGURA FIV AD FP	ENLEVO DA MORUNG.	PANAGPUR AL DA PAUL. VEDETE DA MORUNG.
	EMBAIXATRIZ RD DA SL	BIG BEN DA SN FIGURA DA JUISA
BITELO DA SS	LUDY DE GARÇA	GIM DE GARÇA HOMESSA DE GARÇA
	TAREFA DA SS	CORINGA DA BAL. PERFÍDIA DA SS

Vanila III FIV JEVD x Basco da SM

Nº Receptora: 2694 (fêmea) e 2788 (macho) • Prev. de parto: setembro/2011

VANILA III FIV JEVD	RANCHI IPÊ OURO	MYKE DA COL. OPALA IPÊ OURO
	VANNILA FIV PERUANO	FAJARDO DA GB BETINA MJ DO SABIÁ
BASCO DA SM	PAYSANDU DE NAVIRAÍ	MAIA DA S. MARTA LARA TE DE NAVIRAÍ
	TAQUIRA DA SM	GANDHI PO DA NI PASSEATA DE NAV.



Romaica da J. Galera x Basco da SM ou Big Ben da SN

**LOTE
17**

BASCO: Nº Receptora: 2167 (fêmea) e 584 (macho) • Prev. de parto: setembro/2011

BIG BEN: Nº Receptora: 2572 (fêmea) e 2706 (macho) • Prev. de parto: outubro/2011

ROMAICA DA J. GALERA

BITELO DA SS

LUDY DE GARÇA

TAREFA DA SS

MAHARASHI TE J. GAL

RANCHI IPÊ OURO

ITÁLIA IV TE J. GALERA

BASCO DA SM

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

MAIA DA S. MARTA

LARA TE DE NAVIRAÍ

TAQUIRA DA SM

GANDHI PO DA NI

PASSEATA DE NAV.

Ou

BIG BEN DA SN

FAJARDO DA GB

IDÍLIO DA YB

BAILARINA DA GB

COMPORTA DA SN

INCA POI DA 3 COX.

PAPELADA DA STA. NICE

FIGURA é, sem dúvida, das mais importantes representantes do sangue BILARA no time das doadoras da Pinguim. Acasalamento com o BITELO SS, já comprovadamente acertado, onde produzirá um animal consanguíneo da família LUDY, e será com o tipo de Campeão.

VANILA III tem sangue da imortal BETINA, através de sua mãe VANILA, que é a mais importante filha do FAJARDO, nossa fenomenal matriarca. Acasalamento com BASCO, de onde vem a grande musculatura aliado a beleza racial.

ROMAICA, filha de MAHARASHI, portanto traz a nobreza do fenômeno ITÁLIA IV. Acasalamento com a opção de escolha do BASCO e do Campeão em progênie BIG BEN SN. Cruzamentos dirigíveis para animais de pista.



Agropecuária Pinguim S/A

LOTE
18

Fahara TE F. Pinguim x Basco da SM ou Big Ben da SN

BASCO: N° Receptora: 1808 (fêmea) e 1903 (macho) • Prev. de parto: agosto/2011
BIG BEN: N° Receptora: 2609 (fêmea) e 1586 (macho) • Prev. de parto: outubro/2011

FAHARA TE F. PINGUIM	BITELO DA SS	LUDY DE GARÇA TAREFA DA SS
	FABEHARI TE DA RVM	1646 DA MN ORBITA DA QUIL
BASCO DA SM	PAYSANDU DE NAVIRAÍ	MAIA DA S. MARTA LARA TE DE NAVIRAÍ
	TAQUIRA DA SM	GANDHI PO DA NI PASSEATA DE NAV.
Ou		
BIG BEN DA SN	FAJARDO DA GB	IDÍLIO DA YB BAILARINA DA GB
	COMPORTA DA SN	INCA POI DA 3 COX. PAPELADA DA STA. NICE

Camélia TE F. Pinguim x Big Ben da SN

N° Receptora: 1544 (fêmea) e 2591 (macho) • Prev. de parto: outubro/2011

CAMÉLIA TE F. PINGUIM	BITELO DA SS	LUDY DE GARÇA TAREFA DA SS
	TAMARA MJ DA SABIÁ	LEGAT MJ DA O. D`ÁGUA GAYANA MJ O. D`ÁGUA
BIG BEN DA SN	FAJARDO DA GB	IDÍLIO DA YB BAILARINA DA GB
	COMPORTA DA SN	INCA POI DA 3 COX. PAPELADA DA STA. NICE



Clara TE da S. Nilza x Bitelo da SS ou Jeru FIV do Brumado

**LOTE
18**

BITELO: Nº Receptora: 2601 (fêmea) • Prev. de parto: agosto/2011

JERU: Nº Receptora: 1829 (fêmea) • Prev. de parto: novembro/2011

CLARA TE DA S. NILZA

NOBRE TE DA PRIM.

1646 DA MN

ENTREVISTA DA PRIM.

FAIRANI TE AJJ

PANAGPUR AL DA PAUL.

BILARA VI TE PO NI

BITELO DA SS

LUDY DE GARÇA

GIM DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

TAREFA DA SS

CORINGA DA BAL.

PERFÍDIA DA SS

Ou

JERU FIV DO BRUMADO

BITELO DA SS

LUDY DE GARÇA

TAREFA DA SS

MALIKKA POI DO BR.

DUGAL POI DO BR.

KUMARI VI POI DO BR.

Trio de prenhez de ponta, escolhidos por produzir animais que sem dúvida poderá fazer brilhante carreira de pista.

FAHARA, das mais lindas filhas da FABEHARI, matriarca que recentemente morreu deixando nobres filhas, extremamente funcionais e que tem o sangue real da imortal ÓRBITA. Acasalamento com a opção na escolha do BASCO e do BIG BEN SN. Genearcas Campeões em produzir animais de pista.

CAMÉLIA, vem se firmando como das mais importantes do grupo de doadoras da Pinguim, com vários filhos seus nas cocheiras da fazenda. Traz ainda o sangue da Campeã Nacional TAMARA, que foi condominiada por preço recorde. Acasalamento consagrado com BIG BEN SN, onde deverá dar uma futura doadora.

CLARA, umas das mais importantes filhas da bi-grande Campeã Nacional FAIRANI AJJ, que dispensa maiores comentários, sua produção é a certeza de produzir bezerros de pista. Acasalamento com BITELO SS, e a opção do JERU.

LOTAÇO!



Agropecuária Pinguim S/A

LOTE
19

Taberna TE da Quil. x Rambo da MN ou Big Ben da SN

RAMBO: Nº Receptora: C1474 (fêmea) e 2510 (macho) • Prev. de parto: julho/2011

BIG BEN: Nº Receptora: 2567 (fêmea) • Prev. de parto: outubro/2011

TABERNA TE DA QUIL.

ILUSTRE NF DA ELD.

1646 DA MN

HONESSA DE NAV.

BILARA 21 PO DA NI

PANAGPUR AL DA PAUL.

BILARA DA NI

RAMBO DA MN

TANGO

TANGO 1804

2892 DA MN

A1359 DA MN

BARRANCO

JUNDIA

Ou

BIG BEN DA SN

FAJARDO DA GB

IDÍLIO DA YB

BAILARINA DA GB

COMPORTA DA SN

INCA POI DA 3 COX.

PAPELADA DA STA. NICE



Lorrane FIV x Basco da SM

**LOTE
19**

Nº Receptora: 239 (fêmea) e 2908 (macho)
Prev. de parto: nov/2011 (fêmea) e dez/2011 (macho)

LORRANE FIV	BITELO DA SS	LUDY DE GARÇA
	PINAH DA FORT. VR	TAREFA DA SS
BASCO DA SM	PAYSANDU DE NAVIRAÍ	FAJARDO DA GB
	TAQUIRA DA SM	HILOTA DA FORT. VR
		MAIA DA S. MARTA
		LARA TE DE NAVIRAÍ
		GANDHI PO DA NI
		PASSEATA DE NAV.

Gloriosa FIV AD FP x Bitelo da SS

Nº Receptora: 028 (fêmea) e 2683 (macho) • Prev. de parto: setembro/2011

GLORIOSA FIV AD FP	FAJARDO DA GB	IDÍLIO DA YB
	TAJAYAMA I PERUANO	BAILARINA DA GB
BITELO DA SS	LUDY DE GARÇA	ILUSTRE NF DA ELD.
	TAREFA DA SS	LONTRA TE KUBERA
		GIM DE GARÇA
		HOMESSA DE GARÇA
		CORINGA DA BAL.
		PERFÍDIA DA SS

Nobreza nos sangues reais dessas futuras doadoras, como BILARA, PINAH e TAJAYAMA. TABERNA, grande produtora de animais de pista, suas filhas muito férteis e traz a realzeza do sangue BILARA. Opção no acasalamento do RAMBO e do BIG BEN SN.

LORRANE, irmã própria de Grandes Campeões Nacionais, vem produzindo muito, com animais diferentes de grande estrutura e beleza racial. Em sua genealogia adiciona-se o nome da imortal PINAH. Acasalamento com o BASCO, o qual acreditamos ser um animal de pista.

GLORIOSA, sendo neta da LONTRA, portanto trazendo o sangue da TAJAYAMA, matriarca que fez vários filhos Grandes Campeões Nacionais. Produz muita fertilidade, comprimento e estrutura. Acasalamento com o BITELO SS, a certeza de produzir um animal diferenciado.



Agropecuária Pinguim S/A e Risoleta Castro

LOTE
20

Hebe III FIV da PNG x Rambo da MN

Nº Receptora: 1962 (fêmea) e M109 (macho) • Prev. de parto: julho/2011

HEBE III FIV DA PNG	BASCO DA SM	PAYSANDU DE NAVIRAÍ TAQUIRA DA SM
	CHACRETY TE PINGUIM	LEGAT MJ DA O. D`AGUA XACRETE DA PITU
RAMBO DA MN	TANGO	TANGO 1804 2892 DA MN
	A1359 DA MN	BARRANCO JUNDIA

Ópera I FIV AD FP x Basco da SM ou Bitelo da SS

BASCO: Nº Receptora: C 1525 (fêmea) e 1587 (macho) • Prev. de parto: dezembro/2011

BITELO: Nº Receptora: 2798 (fêmea) e 2770 (macho) • Prev. de parto: novembro/2011

ÓPERA I FIV AD FP	BIG BEN DA SN	FAJARDO DA GB COMPORTA DA SN
	NAYA I TE J. GALERA	NAMBI MATA VELHA ÓPERA DA SANTA CRUZ
BASCO DA SM	PAYSANDU DE NAVIRAÍ	MAIA DA S. MARTA LARA TE DE NAVIRAÍ
	TAQUIRA DA SM	GANDHI PO DA NI PASSEATA DE NAV.
Ou		
BITELO DA SS	LUDY DE GARÇA	GIM DE GARÇA HOMESSA DE GARÇA
	TAREFA DA SS	CORINGA DA BAL. PERFÍDIA DA SS



Caranga TE F. Pinguim x Bitelo da SS

No Receptora: 1518 (fêmea) e 1131 (macho) • Prev. de parto: novembro/2011

CARANGA TE F. PINGUIM	VISUAL DA ZEB. VR	PADAYI POI DA ZEB. VR
	BARANGA TE DA REV.	LOTÉRICA DA ZEB.
BITELO DA SS	LUDY DE GARÇA	ILUSTRE NF DA ELD.
	TAREFA DA SS	THALMAS BM DA FC
		GIM DE GARÇA
		HOMESSA DE GARÇA
		CORINGA DA BAL.
		PERFÍDIA DA SS

HEBE III, das mais lindas filhas do BASCO em nosso time de doadoras. Traz a nobreza da família XACRETE, sem dúvida das mais importantes na formação da seleção Pinguim. Acasalamento com o genearca RAMBO. Raçador que vem sendo considerado um divisor nos trabalhos de avaliações genéticas. Lote extra!

ÓPERA I traz a grande NAYA I como mãe, onde é filha direta deste monumento na raça, a imortal ÓPERA. Opção nos acasalamentos do BASCO e do BITELO SS. Raçadores que vem liderando o Ranking pela ACNB, por produzirem animais Campeões de pista.

CARANGA é uma irmã própria do Campeão GIANTUR e traz o sangue real da família THALMAS. Acasalamento com o BITELO SS, já garantido de dar animais campeões de pista.



Agropecuária Pinguim S/A e Francisco Carlos de Oliveira



Caxemirah TE x Bitelo da SS

LOTE
21

Nº Receptora: 1976 (fêmea) e 1789 (macho) •
Prev. de parto: dezembro/2011

CAXEMIRAH TE

NOBRE TE DA PRIM.

1646 DA MN

ENTREVISTA DA PRIM.

ESPAÑHOLA DA J. GALERA

NAMBI MATA VELHA

ÓPERA DA S. CRUZ

BITELO DA SS

LUDY DE GARÇA

GIM DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

TAREFA DA SS

CORINGA DA BAL.

PERFÍDIA DA SS

CAXIMIRAH, filha direta da imortal ESPANHOLA, sem dúvida a melhor filha da ÓPERA. Família que é uma verdadeira fábrica de Campeões, seus descendentes sempre muito valorizados.

Acasalamento com BITELO SS, a certeza de produzir animais campeões de pista.

LOTE EXTRA! Lote para compor animais para pista.

Comprador: _____

Valor: _____



Agropecuária Pinguim S/A e Nelore Euro (Valdir Figueiredo)

**LOTE
22**



Vala FIV JP da FT x Bitelo da SS

Nº Receptora: I 0039 (fêmea) e I 0436 (macho) •
Prev. de parto: fevereiro/2012

VALA FIV JP DA FT

HOCK TE BM DA FC

VALA B. CORREIA

RANCHI IPÊ OURO

TAMYA BM DA FC

FAJARDO DA GB

OUTRA B. CORREIA

BITELO DA SS

LUDY DE GARÇA

TAREFA DA SS

GIM DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

CORINGA DA BAL.

PERFÍDIA DA SS

Acasalamento já comprovado com animais altamente positivos para pista.
VALA FIV JP é, sem dúvida, a melhor filha do HOCK neste monumento da raça que é VALA BC. Matriz muito leiteira, com excelente índole, precoce, e vem transmitindo todas estas qualidades a seus descendentes.
LOTAÇÃO!

Comprador: _____

Valor: _____

Agropecuária Pinguim S/A e Plínio Alegrette

LOTE
23



Itália IV TE Katispera x Bitelo da SS

Nº Receptora: 2603 (fêmea) e 1042 (macho) •
Prev. de parto: nov/2011 (fêmea) e out/2011 (macho)

ITÁLIA IV TE KATISPERA

FAJARDO DA GB

IDÍLIO DA YB

BAILARINA DA GB

ESPAÑHOLA J.GALERA

NAMBI MATA VELHA

ÓPERA DA SC

BITELO DA SS

LUDY DE GARÇA

GIM DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

TAREFA DA SS

CORINGA DA BAL.

PERFÍDIA DA SS

Doadora irmã própria das fenomenais ITÁLIA IV e JORDÂNIA II. Sem dúvida das mais nobres doadoras hoje existentes na raça Nelore. Família de produtores de animais para pista e são indivíduos altamente valorizados.

Acasalamento com BITELO SS, onde vem nos garantir ser animais super diferenciados e valorizados!

LOTE EXTRA!

Comprador: _____

Valor: _____



Agropecuária RS - Roberto e Simone Bavaresco

LOTE
24

Cartagena da Ônix x Basco de Naviraí ou Helíaco da Java

Prev. de parto: março/2012

CARTAGENA DA ÔNIX

FAJARDO DA GB

IDÍLIO DA YB
BAILARINA DA GB

EAXUXA TE S. LUIZ

LEGAT MJ DA O. D`ÁGUA
DABADA C. P.

BASCO DE NAVIRAÍ

PAYSANDU DE NAV.

MAIA DA S. MARTA
LARA TE DE NAV.

TAQUIRA DA SM

GANDHI PO DA NI
PASSEATA DE NAV.

Ou

HELÍACO DA JAVA

1646 DA MN

BARRANCO 1171
HIALITA LAMU

DÉLIA DA JAVA

14 BIS DA SABIÁ
INTENCIONADA DA NEL.

Com certeza uma das principais doadoras da RS. Cartagena é responsável por vários êxitos de nosso criatório. Sua produção é incontestável, pois seus filhos já foram campeões em várias exposições sendo até líderes do Ranking MS. Dentre vários produtos podemos destacar Hector, Campeão e Grande Campeão e Liaka, várias vezes Grande Campeã e os dois formaram também uma progênie de mãe imbatível nas pistas, tornando assim Cartagena uma das líderes do Ranking MS devido a sua extraordinária produção. Seus embriões, quando comercializados, tornaram uma grande valorização. Não podendo esquecer que Liaka foi comercializada 50% para Mafra Agropecuária na Noite dos Campeões em 2010 por alta soma. Portanto prenhez que todo mundo almeja.



Brenno Pacheco Borges

Busca TE Yinestpar x Bitelo da SS

LOTE
25

Nº Receptora: 1229 • Prev. de parto: novembro/2011

BUSCA TE YINVESTPAR

1646 DA MN

PAVAGNI DA TORREÃO

BARRANCO 1171

HIALITA LAMU

REGENTE DA E. PRETO

DAVAGNI DA TORREÃO

BITELO DA SS

LUDY DE GARÇA

TAREFA DA SS

GIM DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

CORINGA DA BAL.

PERFÍDIA DA SS

Acasalamento consagrado do BITELO SS em matriz 1646, o qual já fez vários grandes campeões nacionais, como a extraordinária PARLA JJ e o atual MASTER. BUSCA fez uma belíssima carreira em pista, filha da doadora PAVAGNI, matriz que fez uma importante família. Seus filhos sempre diferenciados, fazem dela uma das mais nobres no nosso grupo de doadoras.

Comprador: _____ Valor: _____



Clenon de Barros Loyola / José Américo de Souza

Gisele TE da HRO x Bitelo da SS

LOTE
26

Prev. de parto: janeiro/2012

GISELE TE DA HRO

FAJARDO DA GB

IDÍLIO DA YB

BAILARINA DA GB

DAYANA TE DO SABIÁ

PANAGPUR AL DA PAUL.

RYATNA MJ DO SABIÁ

BITELO DA SS

LUDY DE GARÇA

GIM DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

TAREFA DA SS

CORINGA DA BAL.

PERFÍDIA DA SS

Doadora irmã própria da MARANI JS da BJ, uma das principais matrizes do cenário nacional, que através de sua filha MARANI IX FIV STS produziu RUFO FIV da VALÔNIA, Campeão Bezerra da Expoinel MS, Campeão Bezerra de São José do Rio Preto e Campeão Jr. Menor da Expoinel MG 2011.

Família de Campeões que GISELE TE da HRO vem também se consagrando, pois seus filhos com BITELO SS vem se destacando nas cocheiras da Terra de Misore; de um total de 07 (sete) nascidos, 04 (quatro) estão com ponderal acima de 1.550 gr/dia.

Comprador: _____

Valor: _____



Fazenda Ipê Ouro / Nelore Gibertoni

LOTE
27

Ternura do Cocal x Rambo da MN ou Gandhi PO da NI

RAMBO: Prev. de parto: Janeiro/2012

GANGHI: Nº Receptora: 5 • Prev. de parto: Setembro/2011

TERNURA DO COCAL	RANCHI IPÊ OURO	MYKE DA COL.
	JISSA DA PRIM.	OPALA IPÊ OURO
RAMBO DA MN	TANGO	TANGO 1804
	1359 DA MN	2892 DA MN
		BARRANCO 1171
Ou		JUIZARANA
GANDHI PO DA NI	1646 DA MN	BARRANCO 1171
	GARUDA POI DA NI	HIALITA LAMU
		VASUVEDA POI
		KATAGARAMA II POI NI

- TERNURA DO COCAL - Doadora das Seleções Ipê Ouro e Gibertoni, destaque do Leilão Noite da Raça Edição Especial Ranchi Ipê Ouro 15 anos.
- Sua mãe, JISSA DA PRIMAVERA é doadora da Seleção EAO.
- Seu pai RANCHI IPÊ OURO – Campeão Junior Menor e Campeão Precoce ExpoZebu 1998. Têm em seu pedigree materno três vezes o genearca GOLIAS IMPORTADO, a genética nº 1 para habilidade materna;
- TERNURA tem em sua formação genética os raçadores LUDY - 1646 MN - IGUAÇU - GIM e FUSO VR, reprodutores “esteios” no melhoramento da carcaça da raça Nelore.
- Com o reprodutor RAMBO DA MN produziu a melhor progênie da safra de 2010 na Seleção Ipê Ouro, Maresia e Mahatma FIV Ipê Ouro.
- RAMBO – Reprodutor destaque no Sumário ABCZ/Embrapa: IQG 2,92 e TOP 0,5%. Tem em seu pedigree os 3 grandes genearcas da linhagem Lemgruber: TANGO, BARRANCO e MISTÉRIO.
- GANDHI - Reprodutor da seleção Ipê Ouro no Sumário ABCZ/EMBRAPA: IQG 1,46 TOP 8 %



José Francisco Diamantino

Jordânia XXVII FIV x Bitelo da SS

LOTE
28

Nº Receptora: 3331 • Prev. de parto: outubro/2011

JORDÂNIA XXVII FIV

LEGAT MJ DA O. D' AGUA

JORDÂNIA II TE J. GAL

IGUAÇÚ DA PAG.

FALTA DA O. D' ÁGUA

FAJARDO DA GB

ESPAÑHOLA J. GALERA

BITELO DA SS

LUDY DE GARÇA

TAREFA DA SS

GIM DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

CORINGA DA BAL.

PERFÍDIA DA SS

Matriz já consagrada com extraordinária produção.

Com vários filhos campeões em pista como VALIOSAS 1, 2, 3 e 5 TE J. GALERA, JARDANIA e ESTORIL da JACURY, XAQUIRIA I TE J. GALERA e LUFO FIV do ABACAXI, todos com grande carreira em pista, produzindo animais com beleza racial, precocidade e modernidade hoje na raça.

Devemos lembrar que JORDÂNIA XXVII é Top 0,1%, e vem transmitindo esta nobreza a seus descendentes.

Acasalamento com BITELO SS, a certeza de produzir animais modernos com futuro promissor em seu rebanho.

Comprador: _____

Valor: _____



José Gilvan Matogrosso

LOTE
29

Jazrah da BE x Rambo da MN

Nº Receptora: M 102 • Prev. de parto: julho/2011

e

Xanda de Capri x Rambo da MN

Nº Receptora: M 104 • Prev. de parto: julho/2011

JAZRAH DA BE	BITELO DA SS	LUDY DE GARÇA
	GAMIRAH DA BE	TAREFA DA SS
e		FAJARDO DA GB
		AMIRAH BM DA FC
XANDA DE CAPRI	RANCHI IPÊ OURO	MYKE DA COL.
	MORENA TE DE CAPRI	OPALA IPÊ OURO
RAMBO DA MN		MARANAMU PO DA ZEB.
		AGRICULTURA FORT. VR
	TANGO	TANGO GP
	A1359 DA MN	2892 DA MN
		BARRANCO
		JUNDIA

Dupla extraordinária de prenhez, com genealogia consistente em acasalamento os quais acreditamos muito.

JAZRAH vem da renomada seleção do SR AUSTRÉ, onde teve muitos campeões de pista. Filha do BITELO SS em matriz FAJARDO, onde traz a saudosa seleção da Cedro. Acasalamento com o RAMBO, este monumental genearca que vem sendo um divisor em dados genéticos em sua produção.

XANDA traz a nobreza do sangue da AGRICULTURA, matriarca que foi Grande Campeã Nacional, formadora de nobre família.

Acasalamento com o RAMBO a certeza de produzir um animal diferenciado.



Juarez Alves da Silva – Jandaia Agropecuária

Henda II FIV da PNG

**LOTE
30**

PNG 1775 • Nelore • Fêmea • Data nasc.: 30/05/2008

BASCO DA SM

PAYSANDU DE NAVIRÁÍ

MAIA DA S. MARTA

LARA TE DE NAVIRÁÍ

TAQUIRA DA SM

GANDHI PO DA NI

PASSEATA DE NAV.

CANDARRAH TE DA CB

ENLEVO DA MORUNG.

PANAGPUR AL DA PAUL.

VEDETE DA MORUNG.

GÉSSICA TE DA AB

LEGAT MJ DA O.D AGUA

LIRISTA MJ DO SABIÁ

Matriz tirada no grupo de doadoras da seleção JANDAIA.

Seu pai, BASCO, se destaca por produzir animais muito modernos, com boa caracterização e precoces. Sua mãe vem da família LIRISTA, matriz que foi Campeã Nacional, e fez importante trabalho genético na seleção da Água Branca.

Prenha do Backup, raçador que é considerado um divisor nos trabalhos genéticos de melhoramento, sua prenhez tem parto previsto para Outubro/2011.

Comprador: _____ Valor: _____

Juvencio Pereira da Silva - Faz. Tapajós

LOTE
31



Ouzhada JP da Tapajós x Missoni da Guadalupe

Nº Receptora: 840

OUZHADA JP DA TAPAJÓS	ENLEVO DA MORUNG.	PANAGPUR AL DA PAUL. VEDETE DA MORUNG.
	DIRA I JP DA TAP.	PIUZAN DA BO BROTINHO DA TAPAJÓS
MISSONI DA GUADALUPE	INNSBRUCK DA GUADALUPE	HELÍACO DA JAVA SADHAKA TE GUARITA
	RYATNA 14 TE DA SABIÁ	BIG BEN DA SN RYATNA MJ DA SABIÁ

Strela x Bitelo da SS

Nº Receptora: 811

STRELA	INDUZIDO DO REC.	BIG BEN DA SN FLOEMA DO REC.
	OUZHADA JP DA TAPAJÓS	ENLEVO DA MORUNG. DIRA I JP DA TAP.
BITELO DA SS	LUDY DE GARÇA	GIM DE GARÇA HOMESSA DE GARÇA
	TAREFA DA SS	CORINGA DA BAL. PERFÍDIA DA SS

Dupla de prenhezes da mais nobre família de nossa seleção, família BROTINHO. Sem dúvida todos os nossos animais premiados vem desta renomada matriarca. Notem a beleza destas duas representantes. Mãe e filha...matrizes de bela conformação, e muito boas de barriga.

OUZHARA, traz o acasalamento do Grande Campeão Nacional MISSONI, raçador que vem se destacando pelos excelentes filhos.

STRELA, com acasalamento do BITELO SS, a certeza de produzir um animal de pista.

Comprador: _____ Valor: _____



Marco Lott – Rui Leão – Rui Denardin

Jayvala II FIV da PNG

**LOTE
32**

PNG 2690 • Nelore • Fêmea • Data nasc.: 15/12/2010

BITELO DA SS

LUDY DE GARÇA

GIM DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

TAREFA DA SS

CORINGA DA BAL.

PERFÍDIA DA SS

VALA FIV JP DA FT

HOCK TE BM DA FC

RANCHI IPÊ OURO

TAMYA BM DA FC

VALA B. CORREIA

FAJARDO DA GB

OUTRA B. CORREIA

Família VALA!

Das mais lindas filhas do BITELO SS, com grande chance de ter uma campeã de pista. Consistente, comprida, estruturada, de excelente cobertura muscular e uma caracterização impar.

Sua mãe é das mais importantes filhas da matriarca VALA, tendo uma excelente produção, tornando-se uma formadora de família.

Comprador: _____ Valor: _____



Paulo Afonso Lima da Costa – MOTO GERAL

Jamaica I FIV da PNG

**LOTE
33**

PNG 2324 • Nelore • Fêmea • Data nasc.: 06/01/2010

BITELO DA SS

LUDY DE GARÇA

GIM DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

TAREFA DA SS

CORINGA DA BAL.

PERFÍDIA DA SS

CAXEMIRAH TE KAT.

NOBRE TE DA PRIM.

1646 DA MN

ENTREVISTA DA PRIM.

ESPAÑHOLA DA J. GALERA

NAMBI MATA VELHA

ÓPERA DA S. CRUZ

Bezerra diferenciada! Filha da matriarca CAXEMIRAH. Portanto pertencente a nobre família ESPAÑHOLA. Matriz responsável por mais de 50% do faturamento da liquidação J. GALERA. Sangue de grande valorização no mercado de elite da raça. Inseminada do Grande Campeão Nacional CAPOLAVORO, onde acreditamos ser um excelente acasalamento.

Comprador: _____ Valor: _____

Plínio Alegrette e Agropecuária Pinguim S/A



Ranza Terra Boa x Bitelo da SS

LOTE
34

RANZA TERRA BOA

HELÍACO DA JAVA

1646 DA MN

DÉLIA DA JAVA

ESTAMPA DA T. BOA

ESPANTO DA ZEB. VR

ACACIA DA TERRA BOA

BITELO DA SS

LUDY DE GARÇA

GIM DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

TAREFA DA SS

CORINGA DA BAL.

PERFÍDIA DA SS

Vem da renomada família ESTAMPA. Matriz que foi Grande Campeã Nacional, e formadora de nobre família na seleção da Terra Boa. Sua genealogia é totalmente aberta para a família LUDY, onde sempre dão animais diferenciados, pois vem de grande heterose.

RANZA é muito funcional, leiteira, harmoniosa e de grande beleza racial.

LOTAÇO!

Comprador: _____

Valor: _____

Plínio Alegrete / JK Pneus / Agropecuária Pinguim S/A



Bilara VIII TE PO x Basco da SM

LOTE
35

BILARA VIII TE PO

PANAGPUR AL DA PAUL.

LUDY DE GARÇA

ANGRA DO PONTAL

BILARA XV PO DA NI

IGUAÇÚ DA PAG.

BILARA DA NI

BASCO DA SM

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

MAIA DA S. MARTA

LARA TE DE NAVIRAÍ

TAQUIRA DA SM

GANDHI PO DA NI

PASSEATA DE NAV.

Das mais lindas representantes da família BILARA, matriz comprida, grande, de beleza racial ímpar, bem pigmentada, e recordista no preço de sua comercialização. Acasalamento com o BASCO, a certeza de produzir um animal diferenciado, que fará uma brilhante carreira em pista.

Comprador: _____ Valor: _____

Plínio Alegrete / JK Pneus / Agropecuária Pinguim S/A



Celina FIV X Bitelo SS

LOTE
36

CELINA FIV

EDHANK TE BM DA FC

ILUSTRE NF DA ELD.

THALMAS BM DA FC

VALA B. CORREIA

FAJARDO DA GB

OUTRA B. CORREIA

BITELO DA SS

LUDY DE GARÇA

GIM DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

TAREFA DA SS

CORINGA DA BAL.

PERFÍDIA DA SS

Filha da fenomenal VALA B. CORREIA com o grande raçador EDHANK. Celina é uma jovem doadora de muita beleza racial, com uma carcaça moderna, e irmã própria da recordista de preço VALA IV, vendida 50% no Leilão Zurita por R\$ 3.000.000,00.

Seu acasalamento muito bem direcionado com o BITELO SS é uma grande oportunidade dos criadores terem uma genética de ponta.

Comprador: _____ Valor: _____